



PROJETO DE LEI Nº 941, DE 2024

Autoria: Deputado João Luiz - Republicanos

Institui o Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte no Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Fica Fica instituído o Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 23 de junho.

Parágrafo único - O Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2º O “Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte” tem por objetivos:

I - destacar a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes;

II - reforçar o compromisso das políticas públicas com a proteção integral das crianças e adolescentes, incentivando a prática esportiva;

III - fomentar ações educativas e esportivas que promovam valores como cidadania, respeito, disciplina e solidariedade;

IV - celebrar a data em reconhecimento à Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998), símbolo do marco regulatório do esporte no Brasil.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual poderá, em parceria com os órgãos competentes e a sociedade civil organizada, efetivar ações e atividades educativas, culturais e sociais que visem à conscientização da população sobre a importância do esporte na vida das crianças e adolescentes, bem como sobre a necessidade de garantir seus direitos fundamentais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 12 de dezembro de 2024.**

Deputado Estadual João Luiz – Republicanos

Presidente da CRIPDDCA - Comissão de Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e
Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescente.





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o “Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte”, a ser celebrado anualmente no dia 23 de junho, no Estado do Amazonas.

A escolha dessa data coincide com a importância histórica da Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), que marcou um divisor de águas na regulamentação do esporte no Brasil, consolidando-o como um direito e um instrumento essencial para a formação integral do cidadão.

O esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes. Ele promove valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação, além de ser uma poderosa ferramenta de inclusão social e combate às desigualdades. No contexto amazônico, onde muitos jovens enfrentam situações de vulnerabilidade, o incentivo à prática esportiva pode ser um caminho efetivo para a construção de um futuro mais promissor.

A criação desta data tem como objetivo principal mobilizar a sociedade, as escolas, as organizações não governamentais e os órgãos públicos para fortalecer o compromisso coletivo com a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, tendo o esporte como elemento central dessa política.

Por meio de ações concretas, campanhas educativas e eventos esportivos, pretende-se conscientizar a população sobre a importância de investir no desenvolvimento integral dos jovens amazonenses.

Além disso, esta data servirá para reforçar a necessidade de políticas públicas voltadas ao esporte como meio de prevenção à violência, ao uso de drogas e à evasão escolar, promovendo o protagonismo juvenil e o fortalecimento da cidadania.

Portanto, considerando a importância do tema tratado e a constitucionalidade da matéria, solicito o apoio dos meus pares para aprovação deste projeto de lei, que é de relevante interesse público e social.





**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 12 de dezembro de 2024.**

Deputado Estadual João Luiz – Republicanos

Presidente da CRIPDDCA - Comissão de Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e
Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescente.



Documento 2024.10000.00000.9.048460
Data 12/12/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.048460

Origem

Unidade: DEP. JOÃO LUIZ
Enviado por: MICHELE BRAGA MIRANDA
Data: 12/12/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: AMANDA SUSANE GOMES MOTA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHA 1 PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS